



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 709/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 836/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi e Outro
Processo administrativo nº 9.323/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1- Qual o protocolo recomendado pelas autoridades de saúde para as pessoas que tiveram contato com pessoas infectadas pelo covid-19?
- 2- A Secretaria têm adotado medidas para o repasse dessas orientações à população? Explane.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 358/2020 – SS

Valinhos, 24 de junho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 836/2020

C.I. nº 8762020 – DTL/GP

(Proc. Nº 9.323/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a C.I. nº 227/2020- DSC/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



C.I. nº 876/2020-DTL/GP

Em 23 de junho de 2020.

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Para: Secretaria da Saúde

Resposta ao Requerimento nº 836/2020 do Vereadora Mônica Morandi:

Seguem as respostas abaixo:

1. A Secretaria de Saúde, através da Divisão de Vigilância Epidemiológica, segue o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde publicado pelo Ministério da Saúde.

As pessoas que tiveram contato com pessoas infectadas, sem uso de máscaras de proteção individual (contatos domiciliares), deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias seguindo as condutas para precauções do cuidador. Caso seja necessário, os contatos deverão receber atestado médico pelo período dos 14 dias, com o CID 10 - Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada. O médico deverá fornecer atestado para as pessoas do domicílio. Caso o contato inicie com sintomas e seja confirmada síndrome gripal, deverão ser iniciadas as precauções de isolamento para paciente, o caso notificado e o período de 14 dias deve ser reiniciado. As pessoas que não residem no domicílio e que estavam usando máscara no contato com o doente, não precisam realizar isolamento domiciliar e são orientadas a observarem os sintomas e a



manterem as medidas de prevenção gerais. A aplicação de teste diagnósticos seguem as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde, para uma população definida, priorizando os indivíduos com condições de risco para o desenvolvimento de complicações nas infecções por COVID-19, por necessitarem de cuidados avançados que podem impactar na assistência hospitalar.

2. A equipe de saúde do Município, através de contato telefônico, faz o monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados, inclusive de seus familiares. O número 156 está disponível para a população receber orientações que são feitas por médicos da Secretaria de Saúde.

Ressalta-se que todas as informações fornecidas por telefone são baseadas em protocolos oficiais e a equipe recebe treinamento para a sua execução. No entanto, pode haver uma falha no entendimento da informação pelo receptor, levando a conclusões equivocadas.

Priscila Kuhl Panzarella

Dra. Priscila Kuhl Panzarella

Médica Sanitarista

Divisão de Vigilância Epidemiológica